



**TERRITÓRIOS DE MEMÓRIA: O OLHAR DA DITADURA  
BRASILEIRA SOBRE AS ESQUERDAS REVOLUCIONÁRIAS  
SUL-AMERICANAS ATRAVÉS DOS ARQUIVOS DA REPRESSÃO**

Izabel Priscila Pimentel da Silva

Doutora em História (UFF)

Bolsista Pós-doutorado/CAPES (UUERJ-FFP)

belprisk@hotmail.com

As ditaduras civil-militares sul-americanas “possuíram estruturas hierárquicas, com uma organização burocrático-militar, cuja prática implicava criar registros, redigir informes, organizar prontuários e arquivos” (BAUER, 2012a, p. 259). No caso da ditadura brasileira, especificamente, os altos comandos militares iniciaram a construção de uma estrutura policial-burocrática, calcada na espionagem, coleta de informações e operações policiais e voltada, sobretudo, para a captura e interrogatório dos opositores políticos do regime, incluindo, entre seus métodos, o uso sistemático da tortura.

Essa complexa estrutura – constituída por instituições policiais, militares e de inteligência e responsável pela imposição de uma “cultura do medo” baseada no controle, vigilância e violência – produziu um significativo arcabouço documental (PADRÓS, 2007, p.380), que constitui hoje os chamados *arquivos da repressão*. Nesse sentido, o Brasil é “detentor do maior conjunto documental de origem pública sobre a repressão política na região sul-americana” (STAMPA; SANTANA; RODRIGUES, 2014, p. 54).

O presente artigo possui dois objetivos principais. Em primeiro lugar, analisar, a partir dos documentos produzidos pelos organismos da estrutura burocrático-militar da ditadura, o olhar dos órgãos de inteligência e repressão da ditadura brasileira acerca das esquerdas revolucionárias da América do Sul. E ainda, discutir como esses acervos configuram-se como *territórios de memória*, na medida em que são espaços de disputas acerca dos distintos sentidos do passado, colocando em pauta de discussão as relações entre *arquivos*, *história* e *memória*.

Dentro do campo das esquerdas revolucionárias sul-americanas que atuaram na década de 1970, este texto contemplará especificamente a documentação produzida pela



ditadura brasileira acerca da *Junta de Coordinación Revolucionária* (JCR). Partindo desses documentos, discutiremos também as especificidades dos chamados *arquivos sensíveis*, dos quais fazem parte os arquivos produzidos pela repressão brasileira. Por fim, analisaremos como os arquivos da repressão e seus acervos representam práticas sociais múltiplas que codificam o passado, constroem identidades e estão intrinsecamente articuladas com a construção das memórias individuais e coletivas.

### **“En el camino del Che”: a Junta de Coordinación Revolucionaria (JCR)**

A Junta de Coordinación Revolucionária (JCR) foi uma organização revolucionária internacionalista integrada por quatro dos mais significativos grupos da esquerda armada sul-americana: o *Movimiento de Liberación Nacional-Tupamaros* (MLN-T do Uruguai); o *Movimiento de Izquierda Revolucionaria* (MIR do Chile); o *Ejército Revolucionário del Pueblo* (ERP da Argentina) e o *Ejército de Liberación Nacional* (ELN da Bolívia). A criação da Junta representava uma tentativa de resgatar o projeto internacionalista encarnado na figura do líder revolucionário Ernesto “Che” Guevara, que foi o maior símbolo da revolução sem fronteiras, do guerrilheiro cuja pátria era a América Latina.

Fundada oficialmente no final de 1972 na cidade chilena de Santiago, a Junta de Coordinación Revolucionaria – como outras organizações revolucionárias sul-americanas fortemente influenciadas pela Revolução Cubana – defendia que a revolução na América Latina deveria ter, concomitantemente, um *caráter socialista, continental e antiimperialista*. Assim sendo, a JCR foi uma das organizações que ergueram ao máximo as bandeiras do internacionalismo e do latino-americanismo; bandeiras que a Revolução Cubana reascendeu e redimensionou.

Em relação aos projetos revolucionários que defendiam, as organizações revolucionárias que compunham a Junta de Coordinación Revolucionaria compartilhavam o que chamamos de uma *cultura política guerrilheira latino-americana*, baseada em um conjunto de postulados teóricos e práticos em comum, que fortalecia uma identidade guerrilheira entre seus militantes: o internacionalismo, o latino-americanismo, o antiimperialismo, o resgate da figura dos *libertadores da América* e a atualização de sua luta (defendendo uma segunda independência na



América Latina), a adoção da luta armada, encarada como o único caminho que conduziria à derrocada do imperialismo e do capitalismo e a defesa do caráter imediatamente socialista e continental da revolução vinculado aos movimentos de libertação do então chamado Terceiro Mundo, inserida em uma luta global dos povos contra a opressão imperialista (SILVA, 2018).

A Junta de Coordinación Revolucionaria atuou inicialmente em território chileno, contudo, após o golpe militar de 1973, liderado pelo general Augusto Pinochet, os militantes da JCR concentraram-se na Argentina. Entre 1973 e 1976, a organização logrou desenvolver uma infra-estrutura militar e logística, sobretudo no território argentino, concomitantemente às atividades de propaganda revolucionária.

Após o golpe militar na Argentina em 1976, as possibilidades de atuação ficaram cada vez mais restritas no Cone Sul. Assim sendo, diante da intensificação da repressão – cada vez mais internacionalizada, a partir da crescente ação coordenada dos órgãos de inteligência e repressão na América do Sul – os remanescentes da JCR partiram para o exílio, espalhando-se pela Europa, México e Cuba, muitas vezes usando o Brasil como rota de saída. No exílio, as tentativas de reorganização da Junta de Coordinación Revolucionaria fracassaram porque esbarraram nas fragmentações políticas das próprias organizações que integravam a JCR e também porque o discurso e prática internacionalistas dessas organizações não foram capazes de superar as divergências presentes entre elas. A viagem forçada para fora do Cone Sul da América acabou significando, para estes grupos, a desagregação, a dissolução, o afastamento, o fim (SILVA, 2018). De qualquer maneira, em que pese o fracasso de sua experiência, a Junta de Coordinación Revolucionaria representou o auge do internacionalismo revolucionário na América Latina na segunda metade do século XX.

### **O olhar da repressão: A documentação da ditadura brasileira sobre a JCR**

Ao passo que a Junta de Coordinación Revolucionaria deixou de existir no final da década de 1970, ela continuou viva não nos sonhos dos revolucionários, mas aos olhos dos órgãos de inteligência e repressão da América do Sul e em especial dos brasileiros. Para os serviços de inteligência do Brasil, a Junta de Coordinación



Revolucionaria representava um perigo que rondava as fronteiras nacionais, um inimigo, ainda vivo, a ser combatido.

Nesse sentido, localizamos dezenas de documentos produzidos pelos serviços de inteligência no Brasil, que orientavam as operações de repressão, alertando para os contatos entre membros da Junta de Coordinación Revolucionaria com as organizações da esquerda brasileira e para o perigo da entrada de militantes estrangeiros no Brasil, em especial aqueles que supostamente estariam encarregados de estabelecer a JCR em solo nacional.

O que mais nos chama atenção ao investigar essa documentação é que ela foi produzida no final da década de 1970 e início da década de 1980, quando a JCR não mais existia nem na América do Sul nem nos diversos países por onde seus militantes espalharam-se durante o exílio. Por sua vez, este período correspondia ao momento de abertura política no Brasil, no qual as esquerdas revolucionárias – que já tinham sido dizimadas desde a primeira metade da década de 1970 – passaram por um processo de autocrítica e abandono da luta armada, engajando-se na luta pela anistia política e pelas liberdades democráticas.

Ainda assim, um informe do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA), elaborado em janeiro de 1979, alertava:

(...) a JCR acompanha com interesse o desenvolvimento do quadro político brasileiro. (...) Permitindo o governo brasileiro maior espaço político, principalmente para as esquerdas, com a possibilidade de criação de novos partidos, [a organização deveria] escolher aquele que mais se identifica com o seu espírito, com a sua ideia de manobra: diluir-se dentro dele como fração ou tendência, estruturada organicamente. Avançando o processo, a permissão da esquerda, aumentar seu espaço, provocar um “racha” no seio desse partido, e aí sim organizar-se, dentro da lei, numa nova entidade política, que congregará os membros dessa tendência ou fração e seus seguidores. (...) Esse novo partido, agora organizado legalmente, desenvolverá sua ação política, objetivando criar o ambiente propício à luta de classes, à agitação social. Essa agitação irá crescendo e, estando a massa já conscientizada, organizada, haverá clima para a criação de Grupos de Autodefesa de Massas, especialmente treinados nas Escolas de Quadros do partido e que terão por tarefa, como o próprio nome diz, a defesa das massas diante da repressão do Estado. A partir da autodefesa de massas chegar-se-á à luta armada (CENTRO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DA AERONÁUTICA, 05 de janeiro de 1979, p. 13-14).



Os relatórios do Serviço Nacional de Informação (SNI) de 1979 também denotam preocupação com o suposto apoio da JCR aos movimentos de resistência à ditadura no Brasil, o que incluiria o financiamento de organizações da esquerda brasileira. Segundo os documentos, o *Movimento Revolucionário 8 de Outubro* (MR-8), por exemplo, teria solicitado a quantia de 60 mil dólares à JCR a fim de investir em atividades políticas no país (SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÃO, 13 e 26 de junho de 1979). Os informes do SNI e do Centro de Informações do Exército (CIE) de 1980 e 1981 revelam ainda supostas reuniões da Junta de Coordinación Revolucionaria no Brasil (no Rio Grande do Sul, em Goiás e no Ceará), a fim de estreitar os laços com as organizações brasileiras e inserir-se no cenário político brasileiro durante o período de abertura, sem, no entanto, abandonar a perspectiva de luta armada (SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÃO, 02 de maio e 14 de novembro de 1980 e 10 de fevereiro de 1981; CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO, 10 de dezembro de 1980).

Os documentos elaborados pelos órgãos de inteligência brasileiros na primeira metade da década de 1980 alertavam também para o perigo da entrada de armas no Brasil trazidas por militantes da JCR e ainda para os supostos planos de instalação de uma fábrica clandestina de armas em território nacional por militantes brasileiros vinculados à Junta de Coordinación Revolucionaria (SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÃO, 02 de setembro de 1981; CENTRO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DA AERONÁUTICA, 15 de março de 1984).

Ainda que a JCR já tivesse se dissolvido e apesar do fato de nenhuma organização brasileira ter ingressado como membro da Junta, a ditadura brasileira parecia estar continuamente preocupada com ação de militantes revolucionários latino-americanos em território brasileiro, especialmente durante o complexo processo de transição política à democracia.

O informe nº 778-11/80 elaborado pela Polícia Federal do Estado de São Paulo no final de 1980, por exemplo, apresentava a JCR como uma organização ainda em funcionamento e cujos objetivos giravam em torno da instalação de uma espécie de





sucursal no Brasil, que contaria com a participação de militantes revolucionários de distintos países da América Latina:

(...) a JCR deverá realizar no Brasil, ainda este ano, reunido internacional congregando organizações latino-americanas e simpatizantes, visando melhor coordenação de atividades. (...) A provável realização de uma reunião internacional da JCR no Sul do país ainda em 1980, congregando organizações latino-americanas, pode significar a intenção de instalação de suas “embaixadas” no Brasil, onde pretende concentrar suas atividades, para melhor orientar e apoiar as organizações revolucionárias esquerdistas de luta armada e como ponto de irradiação dessa luta aos países vizinhos onde a repressão se faz mais presente e mais violenta, dificultando-lhe a ação, como é o caso da Argentina. (...) A abertura política brasileira agora já ofereceria condições para a criação de outros pólos irradiadores dentro do território nacional, visto que as esquerdas consideram essa abertura um fenômeno político irreversível (SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DE SÃO PAULO, 11 de novembro de 1980).

Diante da imagem que construiu acerca do estreitamento das relações entre as esquerdas brasileiras e as organizações revolucionários latino-americanas durante o período de abertura política, a ditadura brasileira buscou reforçar o controle de seus inimigos para além das fronteiras nacionais.

Por um lado, a ditadura buscou monitorar os exilados brasileiros no exterior, que eram vigiados pelo *Centro de Informações do Exterior* (CIEEX), criado em 1966 pelo então secretário-geral do Itamaraty, Manoel Pio Corrêa. O órgão estava vinculado ao Ministério das Relações Exteriores (embora não constasse no organograma oficial do Ministério), mas era subordinado ao Serviço Nacional de Informação. Por outro lado, a ditadura brasileira também se mostrou preocupada com a chegada de exilados latino-americanos ao Brasil. Um documento produzido em 1988 pela Polícia Federal destinado ao ministro da Justiça, Armando Falcão, explicitava essa preocupação:

Senhor Ministro, Este Departamento está seriamente preocupado com a situação dos refugiados que se encontram atualmente no país, em sua maioria de nacionalidade argentina. Essa preocupação é ainda maior pelo fato de sabermos que grande número desses refugiados é constituído de elementos ligados aos movimentos terroristas em seus respectivos países (*apud* QUADRAT, 2011, p. 170).



Outro documento, neste caso elaborado pelo Ministério do Exército destinado à embaixada do Brasil em Assunção, alertava para “elementos subversivos” que estariam deslocando-se entre os países sul-americanos através das fronteiras brasileiras. O documento advertia ainda que a Junta de Coordinación Revolucionaria mantinha um intercâmbio permanente com as organizações das esquerdas sul-americanas através de trocas de informações e viagens de seus militantes pela região (MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, 13 de outubro de 1975).

Ao colocar em prática os princípios da Doutrina de Segurança Nacional, a ditadura brasileira demonstrou forte preocupação com o “inimigo interno”, dentro ou fora do território nacional. Nesse contexto, a circulação de militantes revolucionários da América do Sul representava, em sua ótica, uma ameaça à ordem e segurança nacionais. As fronteiras deveriam ser vigiadas e a chegada de exilados políticos monitorada. Neste cenário, a Junta de Coordinación Revolucionaria aparecia como uma ameaça de nível elevado, pois seus projetos revolucionários ultrapassaram fronteiras nacionais.

No entanto, a documentação produzida pelos órgãos de inteligência brasileiros que apontava para o perigo da instalação da JCR no Brasil, sua articulação com as esquerdas brasileiras e sua inserção no palco político nacional data do final da década de 1970 e, sobretudo do início da década de 1980, quando a luta armada já estava derrotada no Brasil e a JCR não mais existia na América do Sul ou em outras partes do mundo.

Neste sentido, podemos inferir que, ao invés de demonstrar uma fantasia ou imaginação da ditadura brasileira, a constante preocupação com a Junta de Coordinación Revolucionaria poderia representar, por um lado, um pretexto para controlar os exilados latino-americanos que se encontravam no Brasil e, por outro, um mecanismo dos setores mais conservadores dos militares para alardear um “perigo vermelho” e frear o processo de abertura “lenta, gradual e segura” que se iniciava no Brasil. Ancorando-se nas prerrogativas da Doutrina de Segurança Nacional (DSN), a ditadura civil-militar brasileira construiu a imagem dos militantes sul-americanos como um inimigo a ser combatido, um “perigo” que rondava as fronteiras reais e imaginadas da segurança nacional, criando, assim, mecanismos de autojustificativa do aparelho repressivo.



## **“Nem tesouros nem miragens”: O universo particular dos arquivos da repressão**

Os documentos utilizados nesse texto como fontes primárias foram produzidos pelos órgãos públicos que integravam o complexo sistema de informações e de segurança construído pela ditadura e responsável pela espionagem e repressão da sociedade brasileira, em especial dos opositores políticos, considerados “subversivos”. Esses arquivos da repressão compõem o que se convencionou chamar de *arquivos sensíveis*<sup>1</sup>, que incluem “arquivos produzidos em regimes repressivos ou totalitários, nos quais os direitos humanos e as liberdades são violados” (THIESEN, 2012, p. 3). No conjunto desses *arquivos sensíveis*, podemos encontrar quatro tipos documentais distintos. O primeiro deles compreende os documentos produzidos pelos órgãos de inteligência e repressão da ditadura brasileira, como relatórios, prontuários, dossiês, ordens de busca e prisões, fotografias tiradas a partir dos serviços de espionagem, ofícios, circulares, telegramas, entre outros, além dos depoimentos e declarações tomados em interrogatórios, que não respeitavam os códigos penais e os Direitos Humanos. A segunda tipologia abrange os documentos roubados e capturados pela repressão brasileira, que incluem documentos pessoais e de organizações das esquerdas, panfletos, jornais, correspondências pessoais, diários, etc. O terceiro conjunto documental diz respeito à documentação sobre a repressão produzida e/ou reunida por vítimas ou familiares de vítimas da repressão ou ainda por organismos de defesa dos Direitos Humanos durante a ditadura, que podem incluir também documentos oficiais obtidos por atingidos ou familiares para realizar denúncias. Por fim, o quarto tipo documental corresponde aos acervos constituídos em períodos democráticos, a partir de investigações – impulsionadas por iniciativas do Estado – para promoção de reparações e/ou apurações das violações dos Direitos Humanos, como as realizadas pela Comissão Nacional da Verdade (QUADRAT, 2012, p. 201-204).

A existência, organização, preservação e difusão destes arquivos e seus acervos exercem quatro importantes funções nas sociedades que vivenciaram o processo de

---

<sup>1</sup> O termo “arquivos sensíveis” ganhou maior visibilidade no Brasil nos anos 2000, no bojo de debates sobre a abertura dos “arquivos da repressão” e das mudanças na legislação que regulamentava o acesso a esses acervos. O termo surgiu na França uma década antes, no início dos anos 1990, também no contexto de debates sobre o acesso a documentos restritos, no caso, os que envolviam as polêmicas relações da França com seu passado durante a Segunda Guerra Mundial. (RODRIGUES, 2014, p. 68-72)





redemocratização. Em primeiro lugar, estes documentos, que originalmente foram produzidos para incriminar indivíduos ou grupos, hoje servem para compensar as vítimas das arbitrariedades das ditaduras. Em segundo lugar, essa documentação também pode ser utilizada como prova na responsabilização dos agentes envolvidos em crimes de sequestro, tortura, assassinato e *desaparecimento* de opositores políticos. Em terceiro lugar, esses documentos se converteram em fontes para a pesquisa histórica. E, por fim, esses acervos também têm sido utilizados com funções pedagógicas, por exemplo, no ensino de história das ditaduras e em ações pedagógicas que promovam uma cultura democrática e de respeito aos Direitos Humanos (CATELA, 2002a, p. 213).

Ao utilizar esses arquivos como fontes primárias para a pesquisa histórica, em especial os acervos dos arquivos da repressão, é importante atentar para o fato de que esses documentos foram produzidos e acumulados em decorrência de atividades de controle, vigilância e punição dos serviços de inteligência e repressão criados durante a ditadura civil-militar brasileira. Isso significa que as informações contidas nestes documentos foram, majoritariamente, conseguidas através da violência física ou psicológica, “em circunstâncias de extremo desrespeito aos direitos humanos” (BAUER, 2012b, p. 260). Embora se trate de documentos autênticos, não é possível garantir a veracidade das informações neles contidas (THIESEN, 2012, p. 7). Nesse sentido, os arquivos da repressão estão permeados por “mentiras, testimonios provenientes de torturas y de información inventada por la própria organización represiva”. (GUTIÉRREZ, 2010, p. 1722).

Seria então inviável trabalhar com os documentos da repressão como fontes para a pesquisa histórica? De modo algum. No entanto, esse trabalho – como a análise de qualquer outra fonte histórica – exige cuidados, critérios e rigor metodológico por parte de historiadores e historiadoras. Em primeiro lugar, deve-se abandonar a falsa ideia de que bastava a abertura dos arquivos da repressão para fazer emergir a “verdade” sobre o período da ditadura brasileira, o que representaria uma “descabida revivescência do fetiche historicista pelo documento” (FICO, 2008, p. 76). Por outro lado, deve-se evitar a desconfiança radical que considera que estes documentos são absolutamente enganosos para os profissionais de História (JOFFILY, 2014, p. 16).



Nessa perspectiva, precisamos compreender o universo particular desses documentos sensíveis. Não se deve, portanto, nunca perder de vista que estes documentos foram produzidos, essencialmente, “para incriminar o oponente político e atacá-lo moralmente” (QUADRAT, 2012, p. 201). Além disso, como analisou a historiadora Mariana Joffily, os documentos produzidos no âmbito de atividades persecutórias são marcados pelo “*ethos* da suspeição automática”, ou seja, tendem a supervalorizar a suspeita. Ao mesmo tempo, o contexto histórico – marcado pela Guerra Fria, pela exacerbação do anticomunismo e pelos princípios da Doutrina de Segurança Nacional (que criou a noção do “inimigo interno”) – condicionou a tendência a superestimar a gravidade das transgressões dos opositores políticos do regime. Assim sendo, os documentos da repressão refletem a “tendência de enfatizar o perigo representado pelos opositoristas como mecanismo não apenas de auto-sustentação do regime, como de autojustificativa do próprio aparelho repressivo” (JOFFILY, 2014, p. 16-18).

Os documentos da repressão refletem os e são refletidos pelos princípios conservadores, que norteavam a ditadura civil-militar brasileira. O vocabulário, os preconceitos, os juízos de valor e a defesa da “moral e dos bons costumes” que permeiam essa documentação nos informam “não apenas sobre uma ditadura, mas refletem também os valores da própria sociedade na qual o governo autoritário estava inserido” (QUADRAT, 2012, p. 202). Portanto, documentos da repressão falam mais sobre os órgãos de repressão e inteligência do que sobre as pessoas e organizações vigiadas por eles (QUADRAT, 2012, p. 202).

Os documentos sensíveis não devem ser encarados como *tesouros* que nos garantem a “verdade” dos fatos ocorridos durante a ditadura civil-militar. Por outro lado, também não devem ser descartados como *miragens* que atrapalham ou comprometem a pesquisa histórica (THIESEN, 2012, p. 7-10). Nem tesouros, nem miragens. Os documentos da repressão, como ressaltou o historiador Carlos Fico, representam “a memória do arbítrio” (FICO, 2012, p. 58).

### **Arquivos, História e Memória**



Ao analisar a produção documental da ditadura civil-militar brasileira, partimos da perspectiva que concebe os arquivos<sup>2</sup> como territórios de disputas acerca dos distintos sentidos do passado, colocando em pauta de discussão as relações entre *arquivos*, *história* e *memória*.

Em relação à ditadura civil-militar brasileira – e a qualquer outro período histórico – é impossível encontrar uma memória, uma única interpretação do passado, compartilhada por toda a sociedade. Sempre haverá *memórias* e interpretações, no plural, que estabelecem, entre si, lutas e rivalidades políticas. Como afirma Elizabeth Jelin: “Actores sociales diversos, con diferentes vinculaciones con la experiencia pasada – quienes la vivieron y quienes la heredaron, quienes la estudiaron y quienes la expresaron de diversas maneras – pugnan por afirmar la legitimidad de 'su' verdad” (JELIN, 2002, p. 40).

Inserida nos conflitos sociais que opõem grupos políticos diversos, a memória não é, portanto, um elemento estático. Ao contrário, sofre um constante processo de desconstrução e reconstrução, moldado segundo os paradigmas de nossa sociedade. Nesse sentido, podemos dizer que a memória – que se encontra intimamente vinculada ao sentido de identidade – é um fenômeno *construído* e *seletivo* (POLLAK, 1989 e POLLAK, 1992). Além disso, como destacou Henry Rousso, essa representação seletiva do passado não é prerrogativa apenas do indivíduo, mas “de um indivíduo inserido num contexto familiar, social, nacional” (ROUSSO, 2002, p. 94). É nesse sentido que se pode falar em *memória coletiva*, como analisou Maurice Halbwachs (HALBWACHS, 1990).

Esta reconstrução – individual e coletiva – do passado é sempre marcada pelo caráter de seletividade: “Toda narrativa del pasado implica una selección. La memoria es seletiva; la memoria total es imposible. Esto implica un primer tipo de olvido 'necesario' para la sobrevivencia y el funcionamiento del sujeto individual y de los grupos y comunidades”. (JELIN, 2002, p. 29). Desta forma, na medida em que é impossível lembrar *todo* o passado, recordações e esquecimentos tornam-se as duas faces de um mesmo processo – a construção da memória. Os trabalhos da memória compreendem,

---

<sup>2</sup> Em síntese, o arquivo pode ser definido, por um lado, como o espaço físico que resguarda a produção, organização e conservação de objetos (em sua maioria, documentos manuscritos e impressos) que documentam as ações produzidas em nível individual, coletivo e institucional; e, por outro lado, o conjunto de acervos ou fundos documentais, que são organizados, classificados e disponibilizados por agentes que definem seus usos e finalidades (CATELA, 2002a, p. 197).



portanto, recordações e, inevitavelmente, esquecimentos. O olhar retrospectivo elege o *que deve ser* lembrado, em detrimento de outros fatos que permanecerão submersos no esquecimento, ainda que esses possam, frente a novos contextos e demandas, emergir ao palco da memória. E mais, esse incessante trabalho de reinterpretação do passado está intrinsecamente ligado aos embates do *presente*. Assim, podemos dizer que a *memória é o presente do passado*, para usar a expressão cunhada por Paul Ricoeur (RICOEUR, 1999, p. 16).

Partindo dessas premissas, podemos situar os arquivos, em sua dimensão plural, como um dos elementos protagonistas no processo de construção da memória coletiva: “el archivo hoy en día se considera de forma creciente como el lugar donde la memoria social há sido (y es) construída. (...) El documento, por lo tanto, se convierte en un significado cultural, una construcción mediatizada y cambiante, y no una plantilla vacía donde verter los actos y los hechos” (COOK, Terry *apud* LOPERA, 2017, p. 127).

Nessa perspectiva, os arquivos e seus acervos não devem ser encarados como entidades neutras ou estáticas ou ainda como restos do passado, mas como produtos das sociedades que os “fabricam” (CATELA, 2002a, p. 219), inseridos em um campo marcado por disputas políticas e tensões sociais, que envolvem, inclusive, a preservação (ou o descarte) e a abertura (ou restrição) de seus conjuntos documentais. A antropóloga argentina Ludmila Catela esclarece a natureza dos arquivos:

(...) los archivos son construcciones sociales múltiples, que reúnen una diversidad de instituciones y agentes que vieron y conservaron papeles, fotos, imágenes de un tiempo, un lugar, una clase social, géneros, etnias. Son también la suma de las voluntades de preservación y de luchas por el reconocimiento legítimo de esos vestigios dotados de valor social o histórico em una comunidad o sociedad. Nada de lo que las familias, los científicos, los hombres de Estado y las instituciones archivan es imparcial o neutro; todo trae la marca de las personas y acciones que los salvaron del olvido; todo ES conformado, representado, simbolizado, resignificado em el transcurso entre aquel que actuó y habló, fotografió, filmó, escribió y aquel que registro, imprimió, conservo, clasificó y reprodujo (CATELA, 2002a, p. 218)

Para Pierre Nora, os arquivos e seus documentos ocupam um espaço privilegiado entre os chamados *lugares de memória*, levando-se em conta as dimensões



material, simbólica e funcional dos arquivos (NORA, 1993, p. 21). Partindo das considerações de Pierre Nora e também de Krzysztof Pomian, Ludmila Catela destaca ainda que os arquivos podem ser analisados por uma dupla chave interpretativa – como *lugares de memória e lugares de história*. A fim de compreender esta dupla função, Catela também instrumentaliza duas noções correlatas: *arquivos-documentos* e *arquivos-monumentos*. A autora nos explica essa diferenciação:

Un archivo puede ser considerado *lugar de historia* cuando comporta una referencia explícita a los hechos que permiten el trabajo del historiador. Aquí los soportes documentales son instrumentos de conocimiento, *enseñan*. Como monumentos son *lugares de memoria*, cuando comportan una referencia explícita que *evoca* directamente el pasado. El monumento, más que enseñar, hace *recordar* (CATELA, 2002a, p. 205).

As noções de “documento” e “monumento” nos remetem às discussões elaboradas por Jacques Le Goff em seu clássico texto “Documento/Monumento”. Neste, o autor destaca que a palavra latina *monumentum* é ligada ao verbo *monere*, que significa “fazer recordar”. Nesse sentido, o *monumento* sempre evoca o passado e está ligado ao poder de perpetuação, voluntária ou involuntária, das sociedades, associado à memória coletiva. Por sua vez, o termo latino *documentum* deriva do verbo *docere*, que significa “ensinar, instruir”. O *documento* estaria ligado à noção de prova e, do final do século XIX ao início do século XX, a historiografia positivista o consagrou como fundamento do fato histórico (LE GOFF, 1996, p. 535-536). Nessa perspectiva, a “objetividade” do documento configuraria uma oposição à intencionalidade do monumento. No entanto, Le Goff desconstrói essa aparente dicotomia, ao afirmar que *todo documento é monumento*, pois

(...) o documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder. Só a análise do documento enquanto monumento permite à memória coletiva recuperá-lo e ao historiador usá-lo cientificamente, isto é, com pleno conhecimento de causa”. (LE GOFF, 1996, p. 545).

Assim sendo, o documento, enquanto monumento, também representa uma seleção/intervenção do historiador e/ou arquivista; um testemunho; um ensinamento (evocando a etimologia da palavra) e um artefato da sociedade que o produziu e também





das gerações seguintes que o preservaram, configurando, portanto, um dos materiais que compõem as memórias coletivas.

Os arquivos e seus conjuntos documentais representam práticas sociais múltiplas que codificam o passado, constroem identidades e estão intrinsecamente articuladas com as memórias individuais e coletivas. Assim sendo, ao constataremos esse duplo processo de construção da memória nos arquivos e arquivamento das memórias, podemos considerar os arquivos – recorrendo mais uma vez às análises de Ludmila Catela – como *territórios de memória*. Nesse sentido, arquivar a vida de indivíduos, grupos ou da “nação” significa selecionar, ordenar e acumular documentos, objetos e testemunhos que condensam memórias individuais, coletivas, institucionais e “oficiais”. Os arquivos, portanto, “alojam” a história e a memória social, cultural e política (CATELA, 2002b, p. 20).

Nesse complexo processo, os agentes públicos e privados que intermedeiam a produção das memórias nos arquivos, selecionam o que deve ser lembrado, preservado, divulgado. No entanto, como mencionado anteriormente, a construção das memórias também representa, por outro lado, a construção dos esquecimentos e silenciamentos, ou seja, a seleção do que será descartado, ocultado, restrito e/ou esquecido. Os embates do presente, as tensões sociais, as pressões políticas, econômicas e religiosas, as novas demandas sociais, enfim, todas as alterações nas conjunturas históricas, influenciam diretamente a construção de memórias e esquecimentos *dos e nos* arquivos: “archivos que durante mucho tiempo pasaban inadvertidos, de repente adquieren un poder de atención inédito; a la inversa, otros que vivieron épocas de gloria pueden pasar al olvido” (CATELA, 2002a, p.199). Além disso, a abertura de novos arquivos – especialmente os chamados “arquivos da repressão” – possibilita a constituição de novas narrativas, ancoradas em um novo ciclo de produção de sentidos para o passado.

Ainda que o passado já tenha passado e não seja possível mudá-lo, os sentidos que forjamos para este passado estão sempre sujeitos a novas interpretações: “Nuevos procesos históricos, nuevas coyunturas y escenarios sociales y políticos, además, no pueden dejar de producir modificaciones en los marcos interpretativos para la comprensión de la experiencia pasada y para construir expectativas futuras” (JELIN, 2002, p. 13).



Nessa perspectiva, os arquivos refletem (as) e são refletidos (pelas) complexas relações entre história e memória, inseridos nos embates políticos e sociais, que mobilizam distintos agentes (públicos e privados; individuais, coletivos e institucionais) na construção de novos sentidos para o passado e, em especial, para o passado autoritário da sociedade brasileira.

#### **Fontes:**

CENTRO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DA AERONÁUTICA. Informe nº 0257/ CISA-RJ, 05 de janeiro de 1979. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP). Fundo DEOPS/SP – Série: Junta de Coordenação Revolucionária (JCR).

CENTRO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DA AERONÁUTICA. “Bolívia: Novo refúgio para a subversão”, 15 de março de 1984. Arquivo Nacional. Fundo Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA).

CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE). “Apoio do MR-8 à JCR”, 10 de dezembro de 1980. Arquivo Nacional. Fundo Centro de Informações do Exército (CIE).

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, Adido do Exército à Embaixada do Brasil. “Pedido de busca nº 12/75”, Assunção, 13 de outubro de 1975. Arquivo do Terror (Paraguai).

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DE SÃO PAULO. “Informe nº 778-11/80”, 11 de novembro de 1980. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP). Fundo DEOPS/SP – Série: Junta de Coordenação Revolucionária (JCR).

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÃO. “Solicitação de verba à JCR pelo MR-8”, 13 de junho de 1979; Arquivo Nacional. Fundo Serviço Nacional de Informação (SNI).

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÃO. “Junta de Coordenação Revolucionária”, 26 de junho de 1979. Arquivo Nacional. Fundo Serviço Nacional de Informação (SNI).

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÃO. “Junta de Coordenação Revolucionária”, 02 de maio de 1980. Arquivo Nacional. Fundo Serviço Nacional de Informação (SNI).

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÃO. “Reunião da JCR em Fortaleza”, 14 de novembro de 1980. Arquivo Nacional. Fundo Serviço Nacional de Informação (SNI).

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÃO. “Reunião da JCR em Goiânia (GO)”, 10 de fevereiro de 1981. Arquivo Nacional. Fundo Serviço Nacional de Informação (SNI).

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÃO. “Instalação de Fábrica de Armas no Brasil”, 02 de setembro de 1981. Arquivo Nacional. Fundo Serviço Nacional de Informação (SNI).

#### **Referências Bibliográficas:**

BAUER, Caroline Silveira. **Brasil e Argentina: Ditaduras, desaparecimentos e políticas de memória**. Porto Alegre: Medianiz, 2012a.

BAUER, Caroline Silveira & GERTZ, René E. “Arquivos de regimes repressivos: Fontes sensíveis da história recente”. In: PINSKY, Carla Bassanezi & LUCA, Tânia Regina de (orgs). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2012b.

CATELA, Ludmila da Silva. “El mundo de los archivos”. In: CATELA, Ludmila da Silva & JELIN, Elizabeth (orgs.). **Los archivos de la represión: Documentos, memoria y verdad**. Madrid: Siglo XXI, 2002a.



- CATELA, Ludmila da Silva. "Territorios de memoria política. Los archivos de la represión em Brasil". In: CATELA, Ludmila da Silva & JELIN, Elizabeth (orgs.). **Los archivos de la represión: Documentos, memoria y verdad**. Madrid: Siglo XXI, 2002b.
- FICO, Carlos. "História do Tempo Presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis: o caso brasileiro". *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 28, nº 47, 2012.
- FICO, Carlos. "A ditadura documentada. Acervos desclassificados do regime militar brasileiro". *Acervo*, vol. 21, nº 2, 2008.
- GUTIÉRREZ, Cristina Luz García. "Fuentes para el estudio de la represión em Iberoamérica: entre archivos y centros documentales". **XIV Encuentro de Latinoamericanistas Españoles**, Santiago de Compostela, Espanha, 2010.
- HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990.
- JELIN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria**. Colección Memorias de la Represión. Buenos Aires: Siglo XXI, 2002.
- LE GOFF, Jacques. "Documento/monumento". In: LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: UNICAMP, 1996.
- JOFFILY, Mariana. "A 'verdade' sobre o uso de documentos dos órgãos repressivos". **Dimensões**, Espírito Santo, vol. 32, 2014.
- LOPERA, Marta Lucia Giraldo. "Archivos, derechos humanos y memoria colectiva. Una revisión de la literatura académica internacional". **Revista Interamericana de Bibliotecología**, 40 (2), 2017.
- NORA, Pierre. "Entre memória e história: a problemática dos lugares". **Revista Projeto História**, São Paulo, nº 10, 1993.
- PADRÓS, Enrique Serra. "Os arquivos virtuais sobre os regimes repressivos". In: **Anais da V Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: CORAG, 2007.
- POLLAK, Michael. "Memória e identidade social". **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, nº 10, 1992.
- POLLAK, Michael. "Memória, esquecimento, silêncio". **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, nº 3, 1989.
- QUADRAT, Samantha Viz. "Em busca dos arquivos das ditaduras do Cone Sul: desafios e perspectivas". In: FICO, Carlos; ARAUJO, Maria Paula & GRIN, Monica (orgs.). **Violência na História: memória, trauma e reparação**. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012.
- QUADRAT, Samantha Viz. "Da Argentina para o Brasil: De uma ditadura a outra". In: QUADRAT, Samantha Viz. (org.). **Caminhos cruzados: História e memória dos exílios latino-americanos no século XX**. Rio de Janeiro: FGV, 2011.
- RICOEUR, Paul. **La lectura del tiempo pasado: memoria y olvido**. Madri: Arrecife-Universidad Autónoma de Madrid, 1999.
- RODRIGUES, Georgete Medleg. "Acesso aos 'arquivos sensíveis': contextualização do debate e da legislação no Brasil e na França". In: THIESEN, Icléia (org). **Documentos sensíveis: Informação, arquivo e verdade na ditadura de 1964**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2014.
- ROUSSO, Henry. "A memória não é mais o que era". In: FERREIRA, Marieta de Moraes & AMADO, Janaína (orgs.). **Usos e abusos da história oral**. 5ª edição. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2002.
- SILVA, Izabel Pimentel da. **"Por Ti, América": Luta Armada, Internacionalismo e Latino-Americanismo na Trajetória das Esquerdas Sul-Americanas**. Rio de Janeiro: Multifoco, 2018.



STAMPA, Inez; SANTANA, Marco Aurélio; RODRIGUES, Vicente. “Direito à memória e arquivos da ditadura: a experiência do Centro de Referência Memórias Reveladas”. In: THIESEN, Icléia (org). **Documentos sensíveis: Informação, arquivo e verdade na ditadura de 1964**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2014.

THIESEN, Icléia. “Documentos “sensíveis”, arquivos ‘sensíveis’: nem tesouros, nem miragens”. **Anais do XIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, 2012.